

LEI Nº 417/94  
"TRÊS MILHÕES DOZE MIL QUATRO CENTOS E VINTE E TRÊS REAIS"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
PARA O EXERCÍCIO DE 1995 DO MUNI-  
CÍPIO DE ANADIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 1995 no valor de R\$ 3.012.423,00 ( Três Milhões, Doze Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais ).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor, conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - Receitas Correntes.....	R\$	2.370.423,00
1.1-Receita Tributária.....	R\$	21.500,00
1.2-Receita de Contribuições.....	R\$	20.000,00
1.3-Receita Patrimonial.....	R\$	7.000,00
1.4-Receita Industrial.....	R\$	0,00
1.5-Receita de Serviços.....	R\$	0,00
1.6-Transferência Correntes.....	R\$	2.309.923,00
1.7-Outras Receitas Correntes.....	R\$	12.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	642.000,00
2.1-Operações de crédito.....	R\$	0,00
2.2-Alienação de Bens.....	R\$	2.000,00
2.3-Amortização de Empréstimos.....	R\$	0,00
2.4-Transferência de Capital.....	R\$	640.000,00
2.5-Outras receitas de Capital.....	R\$	0,00
-----		
Total da Receita.....	R\$	3.012.423,00
-----		

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:



3111 - Pessoal Civil.....R\$	886.009,00
3113 - Obrigações Patronais.....R\$	35.527,00
3120 - Material de Consumo.....R\$	431.263,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	111.369,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	249.196,00
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	22.323,00
3221 - Transferência a União.....R\$	1.600,00
3222 - Transferência ao Estado.....R\$	15.000,00
3231 - Subvenções Sociais.....R\$	8.200,00
3251 - Inativos.....R\$	13.127,00
3252 - Pensionistas.....R\$	14.782,00
3253 - Salário-Família.....R\$	8.815,00
3254 - Apoio Financeiro a Estudante.....R\$	13.000,00
3255 - Assistência Médico-Hospitalar.....R\$	3.000,00
3259 - Outras Transferência a Pessoas.....R\$	76.647,00
3261 - Juros da Dívida Contratada.....R\$	22.000,00
3262 - Outros Encargos da Dívida Contratada..R\$	8.000,00
3265 - Juros de Outras Dívidas.....R\$	6.000,00
3280 - Contribuição para formação do Pasep...R\$	13.446,00
3291 - Sentenças Judiciárias.....R\$	15.000,00
3292 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	10.024,00
4110 - Obras e Instalações.....R\$	800.231,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente....R\$	163.463,00
4192 - Despesas p/ Exercícios Anteriores.....R\$	3.538,00
4210 - Aquisição de Imóveis.....R\$	8.000,00
4331 - Auxílio para despesas de Capital.....R\$	45.000,00
4351 - Amortização da Dívida Contratada.....R\$	25.000,00

-----  
SUB-TOTAL.....R\$ 3.009.560,00

-----  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 2.863,00

-----  
TOTAL DA DESPESA.....R\$ 3.012.423,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1995.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia, em 27 de dezembro de 1994.

José Jerônimo de Azeiteiro, Dâmaso  
Prelito